



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**  
Administração 2005 - 2008

LEI Nº 1.283 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

Autoriza o Poder Executivo a incluir novo anexo na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, incluir nova ação no anexo III – AD da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, incluir nova ação nos anexos III – AB, III – W, III – H, III – P, III – Y, III – AC, III – AR, III – AH, III – AJ, III – AP da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, incluir nova ação nos anexos I – AF, I – Z, I – K, I – T, I – AB, I – AG, I – AU, I – AJ, I – AM, do Plano Plurianual de Investimentos do exercício de 2006 a 2009, alterar unidade orçamentária no anexo III – AN da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e no anexo I – AR do Plano Plurianual de Investimentos do exercício de 2006 a 2009, e dá outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado incluir novo anexo na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, incluir nova ação no anexo III – AD da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, incluir nova ação nos anexos III – AB, III – W, III – H, III – P, III – Y, III – AC, III – AR, III – AH, III – AJ, III – AP da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, incluir nova ação nos anexos I – AF, I – Z, I – K, I – T, I – AB, I – AG, I – AU, I – AJ, I – AM, do Plano Plurianual de Investimentos do exercício de 2006 a 2009, alterar unidade orçamentária no anexo III – AN da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e no anexo I – AR do Plano Plurianual de Investimentos do exercício de 2006 a 2009.

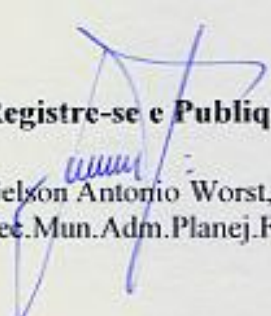
Art. 2º A nova redação dos anexos mencionados no art.1º desta Lei serão parte integrante do anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 26 de novembro de 2008.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

  
Gelson Antonio Worst,  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

*“Somar para Desenvolver”*

### NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

26 de novembro de 2008

LDO 2009

ORGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Manutenção da Gestão Pública

PROGRAMA: Edificações Públicas

JUSTIFICATIVA: Constatou-se que a viatura oficial do gabinete necessita de um lugar apropriado para a sua permanência noturna, uma vez que a garagem onde está abrigado atualmente não proporciona segurança necessária. O espaço físico da atual cozinha é muito restrito, dificultando o desempenho das atividades da Auxiliar de Serviços Gerais Internos.

PÚBLICO ALVO: servidores municipais

OBJETIVO DO PROGRAMA: proporcionar melhores condições de espaço físico aos prédios públicos, através de construções, reformas, recuperações, ampliações, reparações e adaptações de prédios públicos.

AÇÕES	Unidade de Medida	META 2009	R\$
Ação: Ampliar e Reformar o Centro Administrativo	estrutura	01	20.000,00

LEDO 2009

ORGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Qualidade de Vida

PROGRAMA: Inclusão Digital

JUSTIFICATIVA: Existe no município uma grande parcela da população que não possui acesso a Internet, ocasionando atraso ao desenvolvimento educacional, cultural e econômico.

PÚBLICO ALVO: População em Geral

OBJETIVO DO PROGRAMA: compreende as despesas com implantação de sistema de informática, de transmissão e recepção de voz de dados. Voltado ao acesso à rede mundial de computadores, abrangendo a comunidade geral do município.

AÇÕES		Unidade de Medida	META 2009	R\$
Ação:	Manter Telecentro	un	1	28.100,00
Ação:	Implantar Sistema de Inclusão Digital	un	1	30.000,00



LDO 2009

ORGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Fomento ao desenvolvimento econômico

PROGRAMA: Desenvolvimento da Produção Vegetal

JUSTIFICATIVA: Coronel Barros é um município de pequeno porte, que tem sua economia baseada na produção primária, com destaque para as culturas de soja, milho, trigo e bovinocultura. O setor agrícola representa 63,2% da economia municipal, setor este que, após frequentes períodos de estageme, somados aos baixos preços dos produtos agrícolas, está ano à ano perdendo a credibilidade, necessitando de apoio no sentido de manter os pequenos produtores no meio rural, evitando o êxodo rural e promovendo o desenvolvimento deste setor econômico, tão importante para o município.

PÚBLICO ALVO: Agricultores

OBJETIVO DO PROGRAMA: desenvolver a produção vegetal, através de planejamento e promoção dos produtos agrícolas que elevem a produtividade, visando o desenvolvimento sustentável.

AÇÕES		Unidade de Medida	META 2009	RS
Ação:	Realização de análise de solos, teste de germinação, vigor e patologia de sementes	unidade	200	21.000,00
Ação:	Troca-Troca de sementes, Calcario e Fertilizantes	produtores	318	57.260,00
Ação:	Contribuição ao Estado Sistema Troca-Troca	unidade	01	52.260,00

## PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ORGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Fomento ao desenvolvimento econômico

PROGRAMA: Desenvolvimento da Produção Vegetal

**JUSTIFICATIVA:** Coronel Barros é um município de pequeno porte, que tem sua economia baseada na produção primária, com destaque para as culturas de soja, milho, trigo e bovinocultura. O setor agrícola representa 63,2% da economia municipal, setor este que, após frequentes períodos de estígio, somados aos baixos preços dos produtos agrícolas, está ano a ano perdendo a credibilidade, necessitando de apoio no sentido de manter os pequenos produtores no meio rural, evitando o êxodo rural e promovendo o desenvolvimento deste setor econômico, tão importante para o município.

PÚBLICO: Agricultores

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** desenvolver a produção vegetal, através de planejamento e promoção dos produtos agrícolas que elevem a produtividade, visando o desenvolvimento sustentável.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Solicitações atendidas	%	100	100
<b>Dados Financeiros em R\$ 1</b>			
Organitário			383.009,47
Total do Programa (R\$ 1)			383.009,47
<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>			
Ação:	Realização de análise de solos, teste de germinação, vigor e patologia de sementes		
Produto:	Solo e sementes analisadas		20.509,47
Ação:	Troca-Troca de sementes, Calcário e Fertilizantes		
Produto:	Sementes		362.500,00
Ação:	Contribuição ao Estado Sistema Troca-Troca		
Produto:	Contribuição efetivada		52.260,00

LDO 2009

ORGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Manutenção da Gestão Pública

PROGRAMA: Administração Governamental

JUSTIFICATIVA: Consta-se a necessidade de manter a estrutura atual da secretaria, com vistas proporcionar plenas condições do governo exercer suas funções e atribuições.

PÚBLICO ALVO: membros da secretaria

OBJETIVO DO PROGRAMA: desenvolver ações visando a participação, coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Pública.

AÇÕES			
	Unidade de Medida	META 2009	R\$
Ação: Manutenção da estrutura da secretaria (conservação e manutenção dos prédios públicos, pessoal, serviços, materiais, manutenção da frota de veículos e máquinas rodoviárias e outras despesas inerentes)	estrutura	01	339.698,79
Ação: Aquisição de equipamentos	Unidade	02	2.000,00
Ação: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas	unidade	01	20.000,00
Ação: Contribuição ao PASEP	Cont.	01	9.500,00
Ação: Aquisição de Máquinas Rodoviárias	Um.	01	210.000,00



**ORGÃO:** SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

**OBJETIVO ESTRATÉGICO :** Manutenção da Gestão Pública

**PROGRAMA:** Administração Governamental

**JUSTIFICATIVA:** Consta-se a necessidade de manter a estrutura atual da secretaria, com vistas proporcionar plenas condições do governo exercer suas funções e atribuições.

**PÚBLICO ALVO:** membros da secretaria

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** desenvolver ações visando a participação, coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Pública.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Estrutura do Secretário	%	100	100
<b>Dados Financeiros em R\$ 1</b>			
<b>Orgamentário</b>			<b>TOTAL</b>
			613.353,18
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>			<b>613.353,18</b>
<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>			
		<b>Unidade de Medida</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Ação:</b>	Manutenção da estrutura da secretaria (conservação e manutenção dos prédios públicos, pessoal, serviços, materiais, manutenção da frota de veículos e máquinas rodoviárias e outras despesas inerentes)	estrutura	
<b>Produto:</b>	Estrutura mantida	R\$	608.355,18
<b>Ação:</b>	Aquisição de equipamentos	unid	
<b>Produto:</b>	Equipamentos adquiridos	R\$	5.000,00
<b>Ação:</b>	Aquisição de veículo	unid	
<b>Produto:</b>	Veículo adquirido	R\$	20.000,00
<b>Ação:</b>	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas	unid	
<b>Produto:</b>	Máquinas e equipamentos adquiridos	R\$	20.000,00
<b>Ação:</b>	Aquisição de Máquinas Rodoviárias	Unid	
<b>Produto:</b>	Máquinas rodoviárias adquiridas	R\$	210.000,00



LDO 2009

ORGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da qualidade de vida

PROGRAMA: Controle, Fiscalização e Segurança das Estradas Municipais

JUSTIFICATIVA: O Município de Coronel Barros assinou no anos de 2002 termo de convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do RS, através do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e da Brigada Militar, com o objetivo de delegar competência a Brigada Militar para exercer na circunscrição do município, a operação e fiscalização de trânsito dos veículos automotores e de tração animal, e para que o DETRAN realizasse a digitação e emissão da notificação, o processo de arrecadação e de repasse dos valores decorrentes da aplicação de multas, e em contrapartida o município recebe 30% do valor das multas aplicadas, calculados sobre o valor restante após a dedução do repasse ao FUNSET e DETRAN. Com esta medida o município fica desobrigado a realizar a municipalização do trânsito, uma vez que, a ação adotada é financeiramente mais vantajoso para municípios de pequeno porte, como é o caso de Coronel Barros.

PÚBLICO ALVO: População do município

OBJETIVO DO PROGRAMA: gerenciar, fiscalizar, controlar e executar atividades relacionadas ao trânsito, com vistas a promover a segurança do trafego de veículos, pedestres e ciclistas, através de assistência, segurança e sinalização.

AÇÕES		Unidade de Medida	META 2009	R\$
Ação:	Manter convênio com a Secretaria de Segurança do Estado do RS	convênio	01	2.900,00
Ação:	Contribuição ao Convênio com a Secretaria de Segurança do Estado do RS	Un	10	400,00

## PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ORGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da qualidade de vida

PROGRAMA: Controle, Fiscalização e Segurança das Estradas Municipais

**JUSTIFICATIVA:** O Município de Coronel Barros assinou no anos de 2002 termo de convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do RS, através do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e da Brigada Militar, com o objetivo de delegar competência a Brigada Militar para exercer na circunscrição do município, a operação e fiscalização de trânsito dos veículos automotores e de tração animal, e para que o DETRAN realizasse a digitação e emissão da notificação, o processo de arrecadação e de repasse dos valores decorrentes da aplicação de multas, e em contrapartida o município recebe 30% do valor das multas aplicadas, calculados sobre o valor restante após a dedução do repasse ao FUNSET e DETRAN. Com esta medida o município fica desobrigado a realizar a municipalização do trânsito, uma vez que, a ação adotada é financeiramente mais vantajoso para municípios de pequeno porte, como é o caso de Coronel Barros.

PÚBLICO ALVO: População do município

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** gerenciar, fiscalizar, controlar e executar atividades relacionadas ao trânsito, com vistas a promover a segurança do tráfego de veículos, pedestres e ciclistas, através de assistência, segurança e sinalização.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Fiscalizações efetuadas	Nº	2	20
<b>Dados Financeiros em R\$ 1</b>			
<b>TOTAL</b>			
Orçamentário			29.235,57
Total do Programa (R\$ 1)			29.235,57
<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>			
Ação:	Manter convênio com a Secretaria de Segurança do Estado do RS	termo	
Produto:	Convênio assinado	R\$	29.235,57
Ação:	Contribuição ao Convênio com a Secretaria de Segurança do Estado do RS	R\$	
Produto:	Contribuição efetivada	R\$	400,00

ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: RECURSOS DA UNIÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida

PROGRAMA: Assistência Médica e Odontológica à População

JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção básica.

PÚBLICO ALVO: usuários do Sistema Único de Saúde

OBJETIVO DO PROGRAMA: organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso da atenção básica a saúde.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
População atendida	%	100	100
<b>Dados Financeiros em R\$ 1</b>			
<b>Orgamentário</b>			
		<b>TOTAL</b>	
		609.764,36	
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>		<b>609.764,36</b>	
<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>			
<b>TOTAL</b>			
Ação:	Manter equipes de PSF	unid	
Produto:	Equipe mantida	R\$	259.209,00
Ação:	Manter o Programa de Piso de Atenção Básica	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	127.971,84
Ação:	Manter o Programa de Epidemiologia	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	40.746,24
Ação:	Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	74.890,00
Ação:	Manter o Programa de Ações Básicas de Vigilância Sanitária	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	2.460,96
Ação:	Manter o Programa de Farmácia Básica	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	9.836,16
Ação:	Manter o Programa de Saúde Bucal	unid	

Produto:	Programa mantido	R\$	81.600,00
Ação:	Manter o Programa de Saúde Mental	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	1.311,36
Ação:	Manter o Programa SIA/SUS	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	11.200,00
Ação:	Manter o Programa de Imunizações	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	457,80
Ação:	Manter o Programa Cartão SUS	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	100,00
Ação:	Manter o Programa Medicamento Grupo de Hipertensos, Diabete, Asma e Renite	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	
Ação:	Aquisição de Equipamentos – Recurso Epidemiologia	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	7.500,00
Ação:	Aquisição de Equipamentos – Recurso Vigilância Sanitária	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	1.851,84
Ação:	Aquisição de Equipamentos – Rec. Atenção Básica de Saúde	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	20.000,00
Ação:	Manter o Programa de Incentivo à agentes comunitários de saúde		
Produto:	Programa mantido	R\$	6.600,00
Ação:	Aquisição de Equipamentos – PAB Fixo		
Produto:	Equipamento Adquirido	R\$	10.000,00

LDO 2008

ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: RECURSOS DA UNIÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida

PROGRAMA: Assistência Médica e Odontológica à População

JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção básica.

PÚBLICO ALVO: usuários do Sistema Único de Saúde

OBJETIVO DO PROGRAMA: organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde- SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso da atenção básica à saúde.

AÇÕES		Unidade de Medida	META 2008	R\$
Ação:	Manter equipes de PSF	equipe	01	65.061,25
Ação:	Manter o Programa de Epidemiologia	Programa	01	11.393,47
Ação:	Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Programa	01	28.800,00
Ação:	Manter o Programa de Ações Básicas de Vigilância Sanitária	Programa	01	896,71
Ação:	Manter o Programa de Farmácia Básica	Programa	01	4.537,62
Ação:	Manter o Programa de Saúde Bucal	Programa	01	20.400,00
Ação:	Manter o Programa de Saúde Mental	Programa	01	393,85
Ação:	Manter o Programa SIA/SUS	Programa	01	2.011,42
Ação:	Manter o Programa de Imunizações	programa	01	170,00
Ação:	Manter o Programa Medicamento Grupo de Hipertensos, Diabete, Asma e Renite	programa	01	4.916,00
Ação:	Manter o programa de incentivos à comunitários de saúde	programa	01	2.460,00
Ação:	Aquisição de Equipamentos – PAB Fixo	Und	01	10.000,00

LDO 2009

ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: RECURSOS DA UNIÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promoção da Qualidade de Vida

PROGRAMA: Assistência Médica e Odontológica à População

JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção básica.

PÚBLICO ALVO: usuários do Sistema Único de Saúde

OBJETIVO DO PROGRAMA: organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde- SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso da atenção básica à saúde.

AÇÕES		Unidade de Medida	META 2009	R\$
Ação:	Manter equipes de PSF	equipe	01	65.050,00
Ação:	Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Programa	01	38.404,00
Ação:	Manter o Programa de Ações Básicas de Vigilância Sanitária	Programa	01	3.600,00
Ação:	Manter o Programa de Farmácia Básica	Programa	01	10.008,12
Ação:	Manter o Programa de Saúde Bucal	Programa	01	20.400,00
Ação:	Manter o Programa de Saúde Mental	Programa	01	250,00
Ação:	Manter o Programa SIASUS	Programa	01	1.650,00
Ação:	Manter o Programa de Imunizações	programa	01	200,00
Ação:	Manter o Programa Medicamento Grupo de Hipertensos, Diabete, Asma e Renite	programa	01	3.100,00
Ação:	Manter o programa de incentivos à comunitários de saúde	programa	01	2.490,00
Ação:	Aquisição de equipamentos - recurso Vigilância Sanitária	Equip.	05	3.600,00
Ação:	PAB Fixo - Manter o Programa de Piso de Atenção Básica	Prog.	01	29.634,00
Ação:	Aquisição de Equipamentos - PAB Fixo	Equip.	10	10.000,00
Ação:	Manter Programa de Epidemiologia	Prog.	01	10.408,16

AR

LDO 2009

ORGÃO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: ASSISTÊNCIA SOCIAL e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Inclusão Social

PROGRAMA: Assistência Social em Geral

JUSTIFICATIVA: A inadequada distribuição de renda no município, agravada pelo desemprego, vem ocasionando o aumento de famílias em situações de vulnerabilidade, elevando o índice de crescimento de pessoas a margem da sociedade. Este contexto gera a necessidade de medidas capazes de minimizar a problemática em questão.

PÚBLICO ALVO: População em situação de vulnerabilidade e risco pessoal ou social

OBJETIVO DO PROGRAMA: Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, amparando e protegendo as pessoas em geral, de forma individual ou coletiva, e em especial a população que se encontra em situação de vulnerabilidade, oportunizando o resgate da auto-estima e o acesso às políticas sociais básicas.

AÇÕES				Unidade de Medida	META 2009	R\$
Ação:	Distribuição de materiais à população carente	famílias	60	20.000,00		
Ação:	Manutenção da estrutura da secretaria (pessoal, serviços, materiais e outras despesas inerentes)	estrutura	01	39.536,69		
Ação:	Contribuição PASEP	Cont	01	1.000,00		



## PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ORGÃO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: ASSISTÊNCIA SOCIAL e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Inclusão Social

PROGRAMA: Assistência Social em Geral

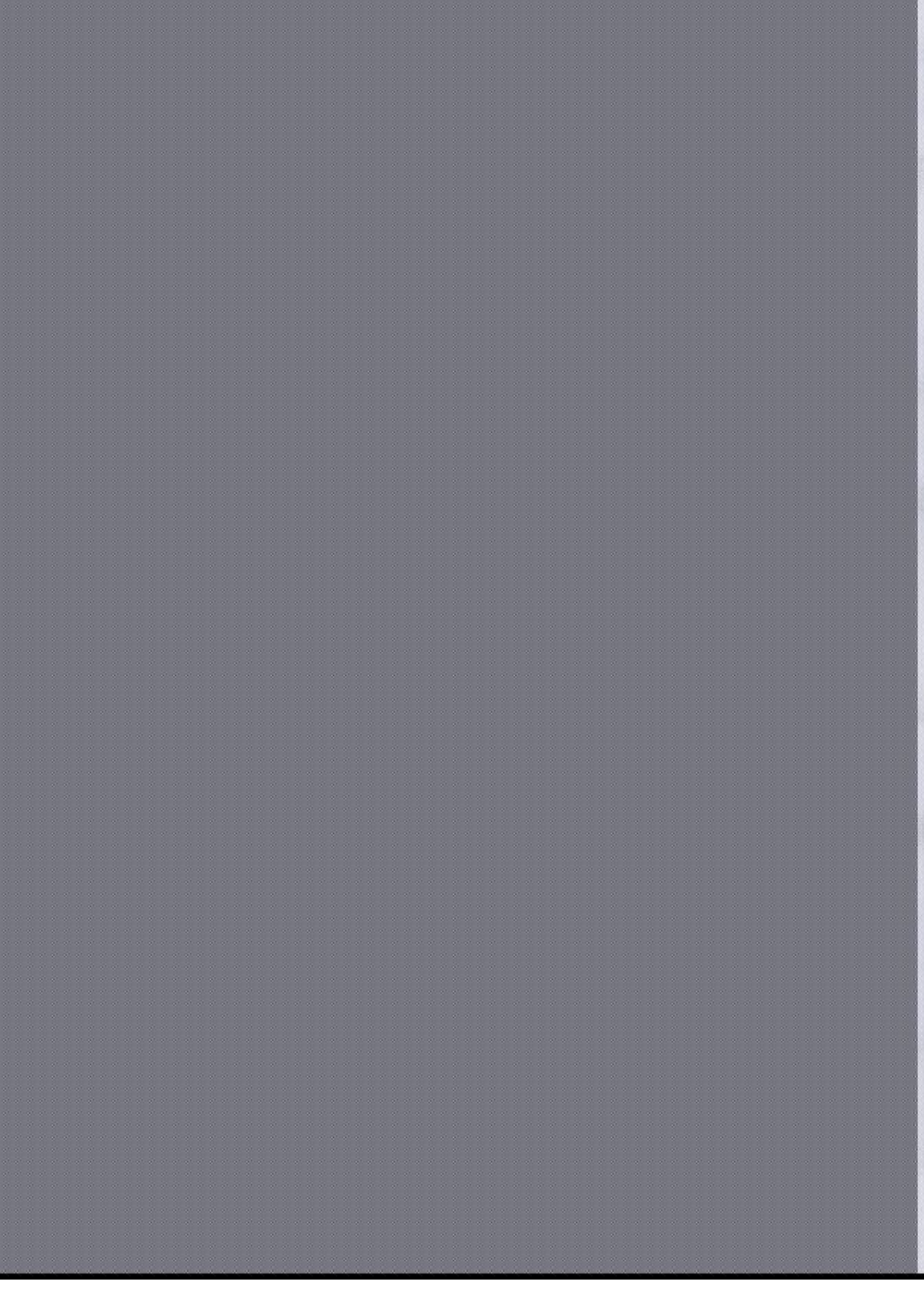
**JUSTIFICATIVA:** A inadequada distribuição de renda no município, agravada pelo desemprego, vem ocasionando o aumento de famílias em situações de vulnerabilidade, elevando o Índice de crescimento de pessoas a margem da sociedade. Este contexto gera a necessidade de medidas capazes de minimizar a problemática em questão.

**PÚBLICO ALVO:** População em situação de vulnerabilidade e risco pessoal ou social

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, amparando e protegendo as pessoas em geral, de forma individual ou coletiva, e em especial a população que se encontra em situação de vulnerabilidade, oportunizando o resgate da auto-estima e o acesso às políticas sociais básicas.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Famílias atendidas	unid	06	10
Estrutura da Assistência Social	%	100	100
<b>Dados Financeiros em R\$ 1</b>			
<b>Orçamentário</b>			
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>			105.699,86
<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>			
<b>Ação:</b>	Distribuição de materiais à população carente	dv.	
<b>Produto:</b>	População assistida	R\$	30.751,49
<b>Ação:</b>	Manutenção da estrutura da secretaria (pessoal, serviços, materiais e outras despesas inerentes)	dv.	
<b>Produto:</b>	Estrutura mantida	R\$	72.448,37
<b>Ação:</b>	Aquisição de equipamentos	unid	
<b>Produto:</b>	Equipamentos adquiridos	R\$	2.500,00
<b>Ação:</b>	Contribuição PASEP		
<b>Produto:</b>	Contribuição Efetivada	R\$	1.000,00
<b>TOTAL</b>			





## PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTO E LAZER

UNIDADE: RECURSOS PRÓPRIOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da qualidade de vida

PROGRAMA: Desenvolvimento Cultural

**JUSTIFICATIVA:** O município de Coronel Barros possui uma diversidade cultural muito grande, contando com o Centro Cultural 25 de Julho e o Centro de Tradições Gaúchas Francisco Casalini, além de diversas atividades culturais desenvolvidas na Casa da Cultura do município, como música, apresentações artísticas, resgate histórico e cultural do município através de pesquisas e exposição de peças que marcam a história de nosso povo, além de peças arqueológicas indígenas. Estas e outras ações necessitam de atenção especial visando a manutenção e o desenvolvimento das atividades culturais no município.

PÚBLICO: População do município

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** promover ações que visem o incremento qualitativo e quantitativo da produção cultural; a formação de novos públicos; a promoção do acesso aos bens culturais; a qualificação de agentes culturais; a melhoria da base tecnológica da produção; o intercâmbio de cultura; avaliação e prospeção continua das ações culturais e a preservação, recuperação e ampliação do patrimônio cultural.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Estrutura do Casa da Cultura	%	100	100
Calendário de Eventos	%	100	100
<b>Dados Financeiros em R\$ 1</b>			
<b>Orgamentário</b>			
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>			207.145,80
207.145,80			
<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>			
Ação:	Manutenção da Casa da Cultura	estrutura	
Produto:	Casa da Cultura Mantida	R\$	
Ação:	Aquisição de acervo para Casa Cultural	Unid.	
Produto:	Acervo adquirido	R\$	198.620,79
Ação:	Manutenção do Prédio da Casa da Cultura		
Produto:	Prédio Mantido		8.000,00
Ação:	Contribuição PASEP		
Produto:	Contribuição efetivada	R\$	1.000,00

LDO 2009

ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

UNIDADE: RECURSOS DO FUNDEB E MDE

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Inclusão Social

PROGRAMA: Ensino Fundamental

JUSTIFICATIVA: A educação tem um papel fundamental dentro de uma sociedade competitiva e globalizada. A educação básica requer ampliações de investimentos e redefinição de metas, visando criar condições para que todos desenvolvam suas capacidades e aprendam conteúdos necessários para construir instrumentos de compreensão da realidade e para participar de relações sociais, políticas e culturais cada vez mais amplas e diversificadas, condições essas necessárias para o devido exercício da cidadania.

PÚBLICO: Crianças e adolescentes do ensino fundamental

OBJETIVO DO PROGRAMA: Atender as necessidades educacionais das crianças e adolescentes na faixa escolar, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo.

AÇÕES		Unidade de Medida	META 2009	R\$
Ação:	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (conservação e melhoria de prédios e estrutura da escola Miguel Burnier, pessoal, materiais, veículos, serviços e outras despesas inerentes) – Recursos MDE	estrutura	01	480.744,00
Ação:	Aquisição de Equipamentos	Unid.	36	17.500,00
Ação:	Manutenção do Projeto União Faz a Vida	convênio	01	7.400,00
Ação:	Aquisição de acervo para Biblioteca São José da Escola Miguel Burnier	coleções	05	1.500,00
Ação:	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (conservação e melhoria de prédios e estrutura da escola Miguel Burnier, pessoal, materiais, veículos, serviços e outras despesas inerentes) – Recursos FUNDEB	estrutura	01	557.506,00
Ação:	Contribuição ao Projeto União Faz a Vida	Proj	01	5.000,00

**ORGÃO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

**UNIDADE:** RECURSOS DO FUNDEF E MDE

**OBJETIVO ESTRATÉGICO :** Promoção da Inclusão Social

**PROGRAMA:** Ensino Fundamental

**JUSTIFICATIVA:** A educação tem um papel fundamental dentro de uma sociedade competitiva e globalizada. A educação básica requer ampliações de investimentos e redefinição de metas, visando criar condições para que todos desenvolvam suas capacidades e aprendam conteúdos necessários para construir instrumentos de compreensão da realidade e para participar de relações sociais, políticas e culturais cada vez mais amplas e diversificadas, condições essas necessárias para o devido exercício da cidadania.

**PÚBLICO:** Crianças e adolescentes do ensino fundamental

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Atender as necessidades educacionais das crianças e adolescentes na faixa escolar, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Índice de crianças em idade escolar - Ensino Fundamental	%	100	100

**Dados Financeiros em R\$ 1**

**Orçamento**

**Total do Programa (R\$ 1)**

AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b>	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (conservação e melhoria de prédios e estrutura da escola Miguel Burnier, pessoal, materiais, veículos, serviços e outras despesas inerentes) – Recursos MDE	estrutura	
<b>Produto:</b>	Ensino Fundamental mantido	R\$	1.086.270,41
<b>Ação:</b>	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (conservação e melhoria de prédios e estrutura da escola Miguel Burnier, pessoal, materiais, veículos, serviços e outras despesas inerentes) – Recursos FUNDEF	estrutura	
<b>Produto:</b>	Ensino Fundamental mantido	R\$	1.580.214,45
<b>Ação:</b>	Aquisição de Equipamentos	Unid.	
<b>Produto:</b>	Equipamentos adquiridos	R\$	50.000,00
<b>Ação:</b>	Manutenção do Projeto União Faz a Vida	Conv.	
<b>Produto:</b>	Projeto mantido	R\$	14.267,47
<b>Ação:</b>	Aquisição de acervo para Biblioteca São José da Escola Miguel Burnier	Unid.	

<b>Produto:</b>	Acervos adquiridos		R\$	6.000,00
<b>Ação:</b>	Transferencia para o FUNDEF		R\$	
<b>Produto:</b>	Transferencia realizada		R\$	789.937,19
<b>Ação:</b>	Transferencia para o FUNDEB		R\$	
<b>Produto:</b>	Transferencia realizada		R\$	550.000,00
<b>Ação:</b>	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (conservação e melhoria de prédios e estrutura da escola Miguel Burnier, pessoal, materiais, veículos, serviços e outras despesas inerentes) – Recursos FUNDEB	estrutura	R\$	
<b>Produto:</b>	Ensino Fundamental mantido		R\$	750.000,00
<b>Ação:</b>	Contribuição ao Projeto União Faz a Vida			
<b>Produto:</b>	Contribuição Efetivada		R\$	5.000,00



ÓRGÃO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Inclusão Social

PROGRAMA: Atenção e atendimento ao Idoso

**JUSTIFICATIVA:** Considerando a existência de uma grande número de idosos residentes no município de Coronel Barros, que se encontram em situação de isolamento social, surgindo a necessidade do desenvolvimento de ações que busquem o convívio social, a descoberta de potencialidade e a integração com a família, a comunidade e o resgate de sua auto-estima, evitando o abandono e a exclusão social.

**PÚBLICO ALVO:** Idosos que se encontram em situação de isolamento social

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Desenvolver um conjunto integrado de ações entre Poder Público e a sociedade civil organizada, visando ao atendimento das necessidades primárias e básicas das pessoas idosas e garantindo sua participação na comunidade, seu bem estar físico e social e seu direito à vida.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Índice de idosos atendidos	Unid.	150	200
<b>Dados Financeiros em R\$ 1</b>			
<b>Orçamentário</b>			<b>TOTAL</b>
Total do Programa (R\$ 1)			17.388,47
<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>			
<b>Ação:</b> Concessão de subvenções sociais	subvenção		
<b>Produto:</b> Idosos atendidos	R\$		10.700,60
<b>Ação:</b> Programa de atendimento ao idoso (palestras, oficinas de trabalho, etc..)	div.		
<b>Produto:</b> Idosos atendidos	R\$		6.687,87
<b>Ação:</b> Manter Centro de Convivência			
<b>Produto:</b> Centro de Convivência Mantido			12.150,00
<b>Ação:</b> Equipar o Centro de Convivência			
<b>Produto:</b> Centro de Convivência Equipado			7.500,00
<b>Ação:</b> Contribuições ao PASEP			
<b>Produto:</b> Contribuição efetivada	R\$		800,00

LDO 2009

ÓRGÃO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO III - W

UNIDADE: ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Inclusão Social

PROGRAMA: Atensão e atendimento ao Idoso

JUSTIFICATIVA: Considerando a existência de uma grande número de idosos residentes no município de Coronel Barros, que se encontram em situação de isolamento social, surgindo a necessidade do desenvolvimento de ações que busquem o convívio social, a descoberta de potencialidade e a integração com a família, a comunidade e o resgate de sua auto-estima, evitando o abandono e a exclusão social.

PÚBLICO ALVO: Idosos que se encontram em situação de isolamento social

OBJETIVO DO PROGRAMA: Desenvolver um conjunto integrado de ações entre Poder Público e a sociedade civil organizada, visando ao atendimento das necessidades primárias e básicas das pessoas idosas e garantindo sua participação na comunidade, seu bem estar físico e social e seu direito à vida.

AÇÕES		Unidade de Medida	META 2009	R\$
Ação:	Concessão de subvenções sociais	subvenção	24	4.320,00
Ação:	Programa de atendimento ao idoso (palestras, oficinas de trabalho, etc.)	Idoso	200	1.600,00
Ação:	Manter Centro de Convivência	Idoso	300	12.150,00
Ação:	Equipar o Centro de Convivência	centro	01	7.500,00
Ação:	Contribuições ao PASEP	Cont.	01	800,00

LDO 2009

ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: RECURSOS ASPS

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida

PROGRAMA: Assistência Médica e Odontológica à População

JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de saúde.

PÚBLICO ALVO: População do município

OBJETIVO DO PROGRAMA: organizar a assistência à saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde- SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso à saúde.

AÇÕES			
	Unidade de Medida	META 2009	R\$
Ação:	Manutenção das atividades de atenção básica à saúde da população (medicamentos, exames laboratoriais e radiológicos, e outras despesas inerentes) e Manutenção da Estrutura da Secretaria e Centro Municipal de Saúde (conservação e manutenção dos prédios públicos, pessoal, veículos, serviços, materiais e outras despesas inerentes)	Estrutura 01	1216.308,51
Ação:	Aquisição de equipamento	Unid. 06	1.000,00
Ação:	Contribuições CISA	Und. 01	900,00
Ação:	Contribuições à hospitais	Und. 01	37.500,00



ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: RECURSOS ASPS

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida

PROGRAMA: Assistência Médica e Odontológica à População

JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de saúde.

PÚBLICO ALVO: População do município

OBJETIVO DO PROGRAMA: organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde- SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso à saúde.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Índice da população atendida	%	100	100

Dados Financeiros em R\$ 1

Orçamentário

Total do Programa (R\$ 1)

AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL
<p>Ação: Manutenção das atividades de atenção básica à saúde da população (medicamentos, exames laboratoriais e radiológicos, e outras despesas inerentes) e Manutenção da Estrutura da Secretaria e Centro Municipal de Saúde (conservação e manutenção dos prédios públicos, pessoal, veículos, serviços, materiais e outras despesas inerentes)</p>		Estrutura	
Produto:	Estrutura mantida	R\$	3.094.906,23
Ação:	Aquisição de equipamento	Unid.	
Produto:	Equipamentos adquiridos	R\$	20.000,00
Ação:	Contribuições CISA		
Produto:	Contribuições efetivadas	R\$	900,00
Ação:	Contribuições à hospitais		
Produto:	Contribuições efetivadas	R\$	37.500,00

LDO 2009

ORGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE E FUNDO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Fomento ao desenvolvimento Econômico

PROGRAMA: Ações Ambientais

JUSTIFICATIVA: O município realiza a coleta do lixo urbano, que é semanalmente depositado junto ao aterro controlado de resíduos sólidos urbanos localizado na Linha Carta Galo, interior do município. Com o passar dos anos, verifica-se que o espaço físico do aterro está com sua capacidade de utilização em aproximadamente 50%, ocasionada pela inexistência de classificação prévia do lixo. Percebe-se ainda a degradação da mata ciliar que protege as margens de córregos, rios e riachos do município e a falta de mata em áreas exploradas pela mineração, ocasionando um crescente dano ao meio Ambiente, criando uma necessidade emergente de elevar o reflorestamento de áreas.

PÚBLICO ALVO: população do município

OBJETIVO DO PROGRAMA: promover ações de educação e fiscalização ambiental e de conservação de áreas verdes e implementação de política ambiental, visando o equilíbrio ecológico e a consciência ambiental da população e o adequado destino do lixo.

AÇÕES		Unidade de Medida	META 2009	R\$
Ação:	Controlar resíduos sólidos urbanos	aterro	01	2.000,00
Ação:	Recuperar Mata Ciliar e demais áreas degradadas	mudas	400	5.000,00

ORGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE E FUNDO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Fomento ao desenvolvimento Econômico

PROGRAMA: Ações Ambientais

**JUSTIFICATIVA:** O município realiza a coleta do lixo urbano, que é semanalmente depositado junto ao aterro controlado de resíduos sólidos urbanos localizado na Linha Santa Gato, interior do município. Com o passar dos anos, verifica-se que o espaço físico do aterro está com sua capacidade de utilização em aproximadamente 50%, ocasionada pela inexistência de classificação prévia do lixo. Percebe-se ainda a degradação da mata ciliar que protege as margens de córregos, rios e riachos do município e a falta de mata em áreas exploradas pela mineração, ocasionando um crescente dano ao meio Ambiente, criando uma necessidade emergente de efetuar o reflorestamento de áreas. (

**PÚBLICO:** população do município

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** promover ações de educação e fiscalização ambiental e de conservação de áreas verdes e implementação de política ambiental, visando o equilíbrio ecológico e a consciência ambiental da população e o adequado destino do lixo.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Capacidade de utilização do aterro	%	50	50
Recuperação de áreas degradadas	%	10	40
<b>Dados Financeiros em R\$ 1</b>			
<b>Orçamentário</b>			
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>			132.333,76
<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>			
<b>Ação:</b>	Controlar resíduos sólidos urbanos	aterro	
<b>Produto:</b>	Resíduos controlados	R\$	4.458,58
<b>Ação:</b>	Realização de coleta e reciclagem do lixo	dv.	
<b>Produto:</b>	Coleta e reciclagem realizadas	R\$	127.875,18
<b>Ação:</b>	Recuperar Mata Ciliar e demais áreas degradadas	mudas	
<b>Produto:</b>	Mata Ciliar e demais áreas degradadas recuperadas	R\$	800,00
<b>TOTAL</b>			132.333,76